

EXTRATO DA PORTARIA/DEPEN Nº 34/2020, 19 DE MARÇO DE 2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 1450.01.0001487/2020-77.

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 339039.03.2864.18 (Presidência de Paracatu). Empresa KADEAS RESTAURANTES LTDA, CNPJ nº 10.713.331/0001-22, sediada na Avenida Cooperana, 185, Setor Rodoviário, Água Boa, MT, CEP: 78.635-000. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º, e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da Portaria GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
Belo Horizonte, 19 de março de 2020.  
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo  
Assessor Orçamentário e Financeiro-DEPEN MG  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 1342685 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 093/2020  
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.C.M. MASP 1.140.817-6, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: Joelson Fontes Dias; Membros: Elitza Alvino Amaral e Luciana Cotta Villena.

Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de abril 2020.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 154/2020  
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: G.V.P.A. MASP 1.383.664-8, R.G.R. MASP 1.286.479-9 e W.F.B. - MASP: 1.192.685-4, Agentes de Segurança Penitenciários, Comissão Processante: Presidente: Emanuela Carvalho Serpa Oliveira; Membros: André Luiz Freitas e Rodnei Patrick Ribeiro.

Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de abril 2020.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 155/2020  
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: N.F.M. MASP 1.375.714-1, M.B.C.F. MASP 1.240.737-5, E.C.V. MASP 1.386.159-6, B.P.S. MASP 1.439.149-4, V.C.S. MASP 664.037-9 e D.F.A.R. MASP 1.444.029-1, Agentes de Segurança Penitenciários, Comissão Processante: Presidente: Cláudio Coelho de Souza Junior; Membros: Wanderilson Silveira Carvalho e Késia Cristina Melo Avelar.

Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de abril 2020.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 157/2020  
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: T.W.M. MASP 1.081.636-1 e E.B.S. MASP 1.081.585-0, Agentes de Segurança Penitenciários, Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e ICARO Uriel Brito França.

Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de abril 2020.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 1342805 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/DEPEN Nº 31/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 161/2019.  
Descumprimento de cláusulas dos Contratos Nº. 339039.03.2491-14 (Presidência de Ouro Preto) e do contrato Nº. 339039.03.2451-14 (Presidência de Mariana), em face da empresa STILLUS ALIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 00.787.023/0001-98, situada na Rua Dona Virginia Murta, 97, Padre Eustáquio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30730-610. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º, e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002). Convoca os membros da Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 001, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da Portaria GAB. SEAP nº 006 de 12/03/2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2020  
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo  
Assessor Orçamentário e Financeiro- DEPEN/MG  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 1342787 - 1

EXTRATO DA PORTARIA Nº 041/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 166/2019.  
Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 339039.03.2737.17 (Presidência de Paganha/MG). Empresa CARAVELAS ORGANIZAÇÕES ALIMENTÍCIAS LTDA, CNPJ nº 86.662.350/0001-39, sediada na Alameda Cassimiro Mourão, nº 22, bairro Centro, São João Evangelista/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º, e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002). Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da Portaria GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,  
Belo Horizonte, 24 de março de 2020.  
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo  
Assessor Orçamentário e Financeiro-DEPEN MG  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 1342645 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº77, DE 03 DE ABRIL DE 2020.  
Institui Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnico de Enfermagem para o Presídio de Passos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, embaixo na Lei nº 18.185 de 4 de junho de 2009, no Decreto nº 45.155 de 21 de agosto de 2009 e no Decreto Estadual nº 47.795, de 19/12/2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnico de Enfermagem para o Presídio de Passos.  
Art. 2º A comissão será composta pelas seguintes servidores:  
a) Membro: Natália Imaculada Nascimento Rodrigues, Masp 2811297 - Superintendência Educacional de Segurança Pública.  
Suplente: Fernanda Andressa Portilho de Magalhães Lopes, Masp 1466209-2 - Superintendência Educacional de Segurança Pública.  
b) Membro: Lia Vieira Batista, MASP 753.046-2 - Superintendência de Recursos Humanos.

Suplente: Diego Lopes Vieira, MASP 753271-6 - Superintendência de Recursos Humanos.  
c) Membro: Jobier Gabriel de Sousa, Masp 1175902-4 - Superintendência de Humanização do Atendimento.  
Suplente: Pedro Otávio Baiense de Carvalho, Masp753041-3 - Superintendência de Humanização do Atendimento.

d) Membro: Patricia Regina Papini Pádua, MASP 327555-9 - Superintendência de Inteligência e Integração da Informação.  
Suplente: Ivânia Silva Araújo Flávio, MASP 1088096-1 - Superintendência de Inteligência e Integração da Informação.  
Art. 3º A Comissão será coordenada pela Superintendência Educacional de Segurança Pública.

Art. 4º A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnico de Enfermagem para o Presídio de Passos, considerando as competências dos setores envolvidos definidas no Decreto nº 47.795 de 19 de dezembro de 2019, terá como atribuições:  
I- formular Edital e outros documentos necessários para instrução e execução do Processo Seletivo Simplificado;  
II - acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;  
III - acompanhar a execução do contrato com a empresa contratada para realização do serviço, formalizando em processo eletrônico todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e determinando as providências cabíveis;  
IV - validar, no que couber, os documentos e ações programadas pela empresa executora contratada no tocante à realização das etapas do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 03 de abril de 2020.  
General Mario Lucio Alves de Araujo  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 1342804 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:  
1- Nacional de Grafite Ltda. - Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plástico ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos - Pedra Azul/MG - PA nº1219/2020.  
2- Yanka Pneu e Transportes Ltda. - Recauchutagem de pneumáticos - Itamarandiba/MG - PA nº 1249/2020.  
3- Município de Alvorada de Minas - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Alvorada de Minas /MG - PA nº 1268/2020.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

03 1342603 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Lobo Leite Mineração Ltda. - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Congonhas/MG - Processo nº 73/2020 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Areal Diniz Ltda. - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM - com tratamento a seco e extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Santa Luzia/MG - ANM-832.013/2009 - Processo nº 130/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) RECITEC - Reciclagem Técnica do Brasil - Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos - Pedro Leopoldo/MG - Processo nº 371/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4) F. Peixoto Pena Comércio e Transportes Ltda. - Central de armazenamento temporário e/ou transbordo de resíduos não listados ou não classificados - Inhaúma/MG - Processo nº 430/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 5) Magnesia Refratários S.A. - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Itabirito/MG - Processo nº 331/2020 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 6) Docea transportes e Locação de Máquinas Ltda. - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Igarapé/MG - Processo nº 214/2020 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 7) Maria Eliza Alves Costa Gomes Baptista - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação e áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos - Pedro Leopoldo/MG - Processo nº 365/2019 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Giovanna Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

03 1342770 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:  
1) Paulo Francisco dos Anjos - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Esmaldas/MG - Processo nº 159/2020. Motivo: impossibilidade técnica. 2) Leonardo L. Freitas - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Inimutaba/MG - Processo nº 045/2020. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Giovanna Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

03 1342770 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Giovanni Batista Paludo/Fazenda Aritana - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Unaí/MG. Processo: 1273/2020.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:  
1) R S de Menezes/Ouro Negro Mineração - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - João Pinheiro/MG. Processo: 1285/2020; 2) João de Deus Tavares de Melo/Fazenda Boa Esperança lugar denominado Santa Helena e Santo Antônio do Roçado - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Bonfinópolis de Minas/MG. Processo: 1287/2020.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

03 1342623 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Posto & Hotel Gira-Sol Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retilhastas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Bela Vista de Minas/MG - PA/Nº 1227/2020.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. Itabira Granitos e Cerâmica Ltda. - Extração de rocha para a produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM com tratamento a seco; Ponto de abastecimento - Itabira/MG - PA/Nº 19051/2012/001/2019. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Itinga Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Francisópolis/MG - PA/Nº 10608/2009/005/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

03 1342741 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram alteradas a Razão Social dos empreendimentos abaixo identificados:

1) De: Marcus Vinícius Silva / Fazenda Boa Esperança - CPF 033.550.416-70 - Para: Luiz Henrique de Almeida Pena - CPF 542.656.576-72 - PT/Nº 05032/2018 - PA/Nº 05032/2018/001/2019 - Processo formalizado - PA/Nº6191/2018: 6192/2018; 6193/2018; 6194/2018 e 6195/2018 - Processos de Outorga formalizados. 2) De: Renova Pintura Automotiva Eireli. - Para: X1 Pintura Automotiva Eireli - PT/Nº 32362/2019 - PA/Nº 73414/2019 - validade até 16/12/2022. 3) De: Fogos Beija Flor Ltda. - CNPJ 04.966.507/0001-55 - Para: Fogos Super Show Indústria e Comércio Eireli - CNPJ 17.157.497/0001-59 - PT/Nº 0388/2003 - PA/Nº00388/2003/003/2019 - validade até 06/06/2029. 4) De: Artesanato de Fogos Bandeirantes Ltda. - CNPJ 01.733.309/0001-53 - Para: American Pirotecnia Ltda. CNPJ 34.023.784/0001-95 - PT/Nº 0296/2003. 5) Artesanato de Fogos Bandeirantes Ltda. - CNPJ 01.733.309/0002-34 - Para: American Pirotecnia Ltda. - CNPJ 34.023.784/0002-76 - PT/Nº 30705/2015 - PA/Nº30705/2015/002/2019 - validade até 05/02/2029 - PA/Nº106229/2017 - validade até 21/07/2020 - PA/Nº4238/2016 - validade até 26/12/2021. 6) De: Comercial Grão de Areia Ltda. - ME - CNPJ 66.475.765/0001-96 - Para: Pindaibás Extração de Areia Ltda. - CNPJ 31.217.089/0001-76 - PT/Nº 30377/2012. PA/Nº 223074/2017 - validade até 21/11/2020 - PA/Nº 044199/2019 - Portaria Nº 01971/2016 - Processo em análise técnica - PA/Nº 30377/2012/001/2016 - validade até 11/09/2020. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Cachaça Festimais Ltda. ME - Fabricação de aguardente - Córrego Fundo/MG - Processo nº 1298/2020 - SLA. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi requerida a(s) Licença(s) Ambiental(is) Simplificada(s) na modalidade LAS/RAS abaixo identificada(s) com decisão pelo indeferimento:

1) Moises Marciel Lopes Viegas / Fazenda Cavalão MAT. 38.200 - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Conceição do Pará/MG - Processo nº 830/2020 - SLA. Motivo: Impossibilidade técnica. 2) Messias Nazareno Peixoto Fazenda Amsela MAT. 44.398 - Suinocultura; Avicultura; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo e Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido - Igaratinga/MG - Processo nº 867/2020 - SLA. Motivo: Impossibilidade técnica. 3) Indústria de Cal Assunção Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Arcos/MG - Processo nº 733/2020 - SLA. Motivo: Impossibilidade técnica. 4) Juceio Leal Ferreira Eireli Filial ME - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Formiga/MG - Processo nº 661/2020 - SLA. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

03 1342718 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. José Manoel Carreiro / PLG 830.203/2019. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho. - Frutal/MG. - PA nº 14992/2019/001/2020. Motivo: Inviabilidade técnica (Publicado novamente em virtude de erro na publicação do dia 18/03/2020, pag. 08).

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

03 1342739 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 31/03/2020 - pag. 14) Onde se lê: "A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA ampliação da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação: \*Fazenda Vitória Empreendimentos Agropecuários LTDA. - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 8572/2009/004/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Concomitante (LAC1) abaixo identificada: 1) Licença de Prévia, concomitante com de Instalação e Operação (LPI+LLO). \*Fazenda Vitória Empreendimentos Agropecuários LTDA. Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) - Serra do Salitre/MG - PA/Nº 8572/2009/004/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS."

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

03 1342329 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:  
1. Fabiana Rodrigues Mendes Martins - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Taiobeiras/MG - PA/nº 1251/2020.  
2. Cooperativa Agropecuária Pioneira Ltda. - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Chapada Gaúcha/MG - PA/nº 1306/2020.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

03 1342794 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1. Construtora Ouro Branco Ltda./Cemitério e Crematório Parque dos Buritis. - Crematório - Uberlândia/MG - PA nº 1265/2020. 2. Muda 21 - Engenharia de Meio Ambiente Eireli./ANM 830.505/2019. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. - Coromandel /MG - PA nº 1274/2020. 3. Cláudio Dornelas Gonçalves - ANM: 830.743/2019. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho. - Perdizes /MG - PA nº 1264/2020. 4. Eduardo Felipe Da Silva/ Mais Ambiental Pesquisa e Mineração. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho. - Coromandel/MG. - PA nº 1263/2020. 5. Município De Itapagipe / Itapagipe Prefeitura Municipal. - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP. - Itapagipe / MG - PA nº 1262/2020.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro

03 1342734 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 26664/2017, Usuário: Indústria e Comércio de Cerâmica João de Barro Ltda., Januária, Deferido com condicionantes, Portaria nº1602837/2020. \*Processo nº 26891/2017, Usuário: Montes Claros Veículos e Peças Ltda., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1602838/2020. \*Processo nº 14698/2017, Usuário: Posto Rota do Sol Ltda., Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1602841/2020. \*Processo nº 17083/2017, Usuário: Realiza Construtora Ltda., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1602842/2020. \*Processo nº 01778/2018, Usuário: Leonardo Augusto Veloso Silveira, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1602843/2020. \*Processo nº 05546/2018, Usuário: Sérgio Machado Souto, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1602844/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 03 de Abril de 2020.

03 1342434 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas URGA, do Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 05959/2016, Empreendedores: Usuários de Água da Bacia do Ribeirão Bebedouro: Escalada Agropecuária Ltda, Geraldo Gil Fagioni Júnior, José Matos de Oliveira, IAOPA Agropecuária Ltda, Celso Martins de Oliveira, Algar Farming S/A, Associação Agrícola Monte São, Bioenergética Aroeira Ltda, Algrí Empreendimentos e Participações Ltda, Agropecuária JP Ltda, APARMA, Angelina Maria Rezende Vieira, Município: Monte Alegre de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00528/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA, TRIANGULO MINEIRO & ALTO PARANAIBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de Abril de 2020.

03 1342346 - 1

A Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 05864/2019, Usuário: CHB Comércio e Indústria Ltda, Conselheiro Lafaiete, Deferido com condicionantes, Portaria nº0302879/2020. \*Processo nº 64160/2019, Usuário: AB Florestal Empreendimentos Imobiliários, Atividades Florestais e Participações Ltda, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria nº0302906/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de Abril de 2020.

03 1342728 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cient